



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.399

Conde, 06 de maio de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

A comissão especial, após várias reuniões analisando todas as documentações apresentadas pelos muitos interessados em participar da chamada para seleção do programa ATLETA CONDE, selecionou os seguintes nomes de várias modalidades esportivas, tais como: jiu-jitsu, natação, surf, judô, atletismo, futebol, kung-fu e muay thai e futvolei.

Abaixo, segue a relação dos atletas selecionados:

ATLETAS	BENEFÍCIO
INTERNACIONAL	
JEFERSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA (JIU JITSU)	INTERNACIONAL
ANA CLARA MENEZES LUCENA DE FARIAS (natação)	INTERNACIONAL
NACIONAL	BENEFÍCIO
ISAC CAVALCANTE (JIU JITSU)	NACIONAL
BRUNO HENRIQUE ROCHA DA SILVA (KUNG FU)	NACIONAL
CARLOS MARCOS RIBEIRO DA SILVA (JIU JITSU)	NACIONAL
EUDES PAULINO DA SILVA CPF: 016.323.694-19 (POWERLIFTING)	NACIONAL
WEVANUS ALVES DE SOUZA (JIU JITSU)	NACIONAL
RICARDO SILVA DOS SANTOS (JIU JITSU)	NACIONAL
WELLINGTON MAYCON B.L DA SILVA (JIU JITSU)	NACIONAL
THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO (JIU JITSU)	NACIONAL
JOÃO VITOR LIMA DA SILVA (JIU JITSU)	NACIONAL
DENILSON MOURA DE OLIVEIRA LOPES (JIU JITSU)	NACIONAL
RAQUEL DOS SANTOS SOUZA (JIU JITSU)	NACIONAL
YURI TAVARES DE LIMA	NACIONAL
EDIELSON MOACIR VICTOR SANTIAGO ALVES (JIU JITSU)	NACIONAL
IARA HAYCCA GOMES DE ALMEIDA (JIU JITSU)	NACIONAL
ANA KAROLINA DA SILVA FRANÇA (JUDO)	NACIONAL
JOSÉ GABRIEL SILVA DE ANDRADE (JIU JITSU)	NACIONAL
PROFESSORES	BENEFÍCIO
JOÃO BOSCO BORBA DE AZEVEDO JUNIOR	PROFESSOR
MANANSES DOS SANTOS ANJOS	PROFESSOR
CASSIO DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
ARNALDO DAMIAO DA SILVA	PROFESSOR
ESTADUAL	BENEFÍCIO
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA (JIU JITSU)	ESTADUAL
BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA (JIU JITSU)	ESTADUAL
AMANDA DAS NEVES NERE (JIU JITSU)	ESTADUAL
DIEGO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA (JIU JITSU)	ESTADUAL

REGINALDO DA SILVA FILHO (SURF)	ESTADUAL
EMILY MARTINS FLORIANO (JIU JITSU)	ESTADUAL
JOÃO VICTOR DIODATO DA SILVA (CORRIDA)	ESTADUAL
IGOR PATRICIO DE LIMA (FUTEBOL)	ESTADUAL
LUCAS OLIVEIRA DE MELO (MUAY THAI)	ESTADUAL
JOSE VICTOR OLIVEIRA DA SILVA (FUTVOLEI)	ESTADUAL
MIGUEL H.S MAXIMO (FUTEBOL)	ESTADUAL
JOAO KLEBSON DA SILVA COSTA (JIU JITSU)	ESTADUAL
THAIS MOURA DE SOUZA (JIU JITSU)	ESTADUAL
PIETRO DOS SANTOS (KUNG FU)	ESTADUAL
ANTONIO FELIPE LITZIUS CIFARELLI (KUNG FU)	ESTADUAL
STHYFELLY WENDELL NUNES DA SILVA (JUDO)	ESTADUAL
RUAN DE SOUZA CARVALHO (KUNG FU)	ESTADUAL
JOAO PEDRO LIMA DA SILVA (JIU JITSU)	ESTADUAL

Os selecionados deverão procurar a gerência de esportes, até o dia 15 deste mês, para apresentar o número de sua conta bancária ou conta de um responsável para recebimento.

Conde, 03 de maio de 2024

MARcos Vinícius Costa Chaves

Gerente Executivo de Esportes e Lazer

DANIEL SEVERINO DA SILVA JUNIOR
Vereador

JOSÉ DI LORENZO SERPA FILHA
Chefe de gabinete da Prefeita

EDNALDO BARBOSA DA SILVA
Desportista

ERIC JERÔNIMO DE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 243/2024

CONDE, 06 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Presidente e Membros, para compor a Comissão Permanente de Contratação, desta Unidade Federativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme descrição Infra:

I – Presidente:

a) Severino Vieira de Lima Junior

II – Membros:

a) Joselito Firmino Taveira
b) Gilberto José de Souza Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 244/2024

CONDE, 06 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NÁDIA KELLY ALVES DE CARVALHO para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR - CREI FLOR DE ABACATE, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

REVOCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00004/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de uniforme escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Conde - PB, 19 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023

OBJETO: Credenciamento de entidades para Contratação de empresa especializada em Procedimentos de Oftalmologia. PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: INSTITUTO VISAO PARA TODOS - Valor: R\$ 713.729,94. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 06 de maio de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Construção de uma praça em Tabatinga, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00497/2023 - Jgm Engenharia e Incorporacao Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 02.04.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Portal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00253/2022 - R F Servicos de Construcao Civil Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 01.03.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Creche Padrão Integra Paraíba, com capacidade para cinquenta crianças. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00019/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00049/2023 - Tcl Tambau Conservacoes Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 270 dias. ASSINATURA: 26.03.24



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2024. OBJETO: Aquisição de grelhas de ferro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/04/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de grelhas de ferro; DESIGNO os servidores Tiago Ribeiro da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Jonatha da Silva Melo, Chefe do Núcleo de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 12 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: Aquisição de grelhas de ferro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERRUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 38.000,00.

Conde - PB, 12 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de consultoria e acompanhamento de parcelamentos dos processos administrativos perante a Receita Federal do Brasil com fins específicos previdenciários e fazendários. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 – Secretaria da Fazenda Municipal. 20700.04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda. 3.3.90.35.01.00 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00124/2024 - 02.04.24 - ALVERGA SERVICOS LTDA - R\$ 22.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2024. OBJETO: Serviços de consultoria e acompanhamento de parcelamentos dos processos administrativos perante a Receita Federal do Brasil com fins específicos previdenciários e fazendários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Municipal. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/04/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00023/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de consultoria e acompanhamento de parcelamentos dos processos administrativos perante a Receita Federal do Brasil com fins específicos previdenciários e fazendários; DESIGNO os servidores Patrícia Sales Farias, Secretária da Fazenda Municipal, como Gestora; e Andreia Maia Accioly Moura, Subgerente de Tesouraria, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00023/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 1º de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2024, que objetiva: Serviços de consultoria e acompanhamento de parcelamentos dos processos administrativos perante a Receita Federal do Brasil com fins específicos previdenciários e fazendários; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVERGA SERVICOS LTDA - R\$ 22.500,00.

Conde - PB, 1º de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.0200.10.301.0034.2061 Manutenção das Atividades Primária em Saúde. 3.3.90.39.01.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 25/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00151/2024 - 25.04.24 - 48.093.558 WILLAMS SANTOS DE LIMA - R\$ 36.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Conjunto escolar CJA –06 Azul. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, VAAT, VAAR, MDE,FNDE, Recursos não Vinculados de Impostos: 21400 – Secretaria Municipal de Educação 21400.12.361.0021.2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB30% 21400.12.361.0025.2039 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 21400.12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 21400.13.392.0031.2048 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura 4.4.90.52.01.00 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00130/2024 - 11.04.24 - MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - R\$ 52.470,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2024. OBJETO: Aquisição de Conjunto escolar CJA –06 Azul. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/04/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00026/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Conjunto escolar CJA –06 Azul; DESIGNO as servidoras Nadelma Alves da Silva Ferreira, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Silvana Vital Farias, Coordenadora do Setor de Almoxarifado, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00026/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 18 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2024, que objetiva: Aquisição de Conjunto escolar CJA –06 Azul; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - R\$ 52.470,00.

Conde - PB, 18 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para Farmácia Básica, – amoxicilina, dexametasona, hidrocortisona, paracetamol, simvastatina, entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2023. DOTAÇÃO: Recursos SUS e Recursos Próprios do Município de Conde: 3.0200.10.301.0034.2061 – Manutenção das Ativ. de Atenção Primária em Saúde – APS. 3.0200.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do Mac – Média e Alta Complexidade. 3.0200.10.303.0044.2067 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 3.3.90.32.01.00 – Material de distribuição gratuita 3.3.90.30.01.00 – Material de consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e ;CT Nº 00116/2024 - 20.03.24 até 31.12.24 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.100,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento no âmbito do TransfereGOV e SIMEC do Ministério da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB–VAF, FUNDEB–VAAT, FUNDEB e Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 – Secretaria Municipal de Administração 20600.04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 21.400 – Secretaria Municipal de Educação 21400.12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 21400.12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 21400.12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 21400.13.392.0031.2048 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura 3.3.90.35.01.00 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00127/2024 - 09.04.24 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 31.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00050/2024. OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento no âmbito do TransfereGOV e SIMEC do Ministério da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/04/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00050/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de assessoramento no âmbito do TransfereGOV e SIMEC do Ministério da Educação; DESIGNO as servidoras Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Maria Erica de Lira Santos, Assessora Técnica, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 08 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00050/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2024, que objetiva: Prestação de serviços de assessoramento no âmbito do TransfereGOV e SIMEC do Ministério da Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 31.500,00.

Conde - PB, 08 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA Nº 055/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 006/2006), resolve

Art. 1º Nomear JULIANE NEVES SILVA DA COSTA, inscrita no CPF 092.854.804-03, em caráter efetivo, para o cargo de RECEPCIONISTA, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, II, da Lei Municipal nº 1.118/2022 e 1.248/2024, para a qual a nomeada obteve aprovação e classificação em 1º lugar do Cargo de Repcionista, no Concurso Público nº 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em 06 de maio de 2024, às 14h00min, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Conde, localizado na Rodovia PB 018, KM 3,5, S/N, Conde, Paraíba.

Art. 3º A nomeada poderá tomar posse em data posterior à indicação no art. 2º, desde que o faça no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, "Casa Comendador Cicero Leite", em 02 de maio de 2024.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

PORTEARIA Nº 056/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, XII e XXIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 006/2006), resolve

Art. 1º Nomear FRANCISCO EUCARIO DE ASSIS NETO, inscrito no CPF 065.431.634-10, em caráter efetivo, para o cargo de SONOPLASTA, simbologia PL-CA-203, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conde, que trata o art. 4, I, da Lei Municipal nº 1.118/2022 e 1.248/2024, para a qual o nomeado obteve aprovação e classificação em 1º lugar do Cargo de Sonoplasta, no Concurso Público nº 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Conde, objeto do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2022 CMC/PB e Anexo I de Retificação de Cronograma, com resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 062, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Conde e no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Conde, ambos em 12 de janeiro de 2023, bem como site da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON), em 13 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial do Estado, em 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em 06 de maio de 2024, às 14h00min, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Conde, localizado na Rodovia PB 018, KM 3,5, S/N, Conde, Paraíba.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicação no art. 2º, desde que o faça no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, "Casa Comendador Cicero Leite", em 02 de maio de 2024.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-